



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1l, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br



Processo nº 23117.005246/2021-07

RETIFICAÇÃO 01

Edital UFU/FAUeD/PPGAU nº 1/2021

Retificação nº 01 do edital (sigla do PPGAU/FAUeD/UFU) nº 01/2021

Edital teve seu extrato publicado no dia 30 de março de 2021, edição 1, na seção 3 do Diário Oficial da União.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo do PPGAU, da unidade acadêmica FAUeD, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria Reito/UFU nº 740/2020 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, faz saber a todos quantos virem da presente retificação do edital do (PPGAU/FAUeD/UFU) nº 01/20201 de seleção turma 2021/2 do (PPGAU) ou dele tiverem conhecimento que:

Inserir item - PRÉ REQUISITOS

item 3.9 Os candidatos aprovados e matriculados como alunos regulares deverão apresentar certificado de proficiência em língua estrangeira, até o 14º mês, após a matrícula, ou até o pedido de exame de qualificação, o que ocorrer primeiro.

Onde se lê:

PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.5 Para ser aprovado no Processo de Seleção ao PPGAU, o candidato deverá obter média igual ou superior a sessenta (60) pontos na segunda etapa do Processo de Avaliação;

Leia-se:

PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.5 Para ser aprovado no Processo de Seleção ao PPGAU, o candidato deverá obter média final igual ou superior a sessenta (60). A média final será o resultado da média aritmética da soma das duas etapas.

SIMONE BARBOSA VILLA
Coordenadora do Curso de Mestrado do PPGAU
Portaria SEI REITO N°740/2020

Documento assinado eletronicamente por **Simone Barbosa Villa, Presidente**, em 20/04/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2715503** e
o código CRC **C7192134**.

Referência: Processo nº 23117.005246/2021-07

SEI nº 2715503